

Quartel em Chapecó/SC, 06 de dezembro de 2012  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-20 horas 03/12/12 às 08 horas 04/12/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
-08 horas 04/12/12 às 08 horas 05/12/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 99876961
-20 horas 05/12/12 às 08 horas 06/12/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL(49) 91693717

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 30/11/12 às 08 horas 01/12/12- 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 01/12/12 às 20 horas 02/12/12- 1º Ten BM Mtcl André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789
-08 horas 02/12/12 às 20 horas 03/12/12- Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 03/12/12 às 08 horas 04/12/12-----	
-08 horas 04/12/12 às 08 horas 05/12/12-----	
-08 horas 05/12/12 às 20 horas 06/12/12-----	
-08 horas 06/12/12 às 20 horas 07/12/12-1º Ten BM Mtcl André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO** (Sem alteração)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **TRANSCRIÇÃO DE NOTA -Transferência:**

Nota Nr 2464-12-DP: Movimentação com ônus (CFO) de 29 de Nov 2012.

Senhores Cmts de OBMs, Che Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Asp Of Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky do CEBM – Florianópolis para o 6º BBM - Chapecó, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 30 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

\_\_\_\_\_  
INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM  
Diretor de Pessoal

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES- ADANTAMENTO DE GOZO:**

A 21 de novembro de 2012, concedido ao Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório Cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó), 09 (seis) dias para desconto em férias.  
Transcrito da NB nº 47-1ª-6ºBBM

**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM AO EXTERIOR – PARTICULAR**

Na solicitação feita através da "Nota Nr 1169-12-6ºBBM - Autorização Viagem para o Exterior", para que o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiorio, do 6ºBBM (Chapecó), seja autorizado a viajar para as cidades de Orlando e Miami, Estados Unidos da América, no período de 21 à 29 de novembro de 2012, em gozo de desconto em férias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. publique-se em BCBM.

**Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 47 de 22 Nov 12

**RETORNO:**

A 26 de novembro de 2012 do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (xanxerê), da cidade de Salvador-BA, onde ministrou aulas para os BBMM do CBM da PMBA, no Curso de Resgate com Cães.

Transcrito da B.I. Nº 49-3ª-6ºBBM

**DESTINO:**

A 28 de novembro 2012 o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (xanxerê), ao CEBM na cidade de Florianópolis-SC para compor a banca examinadora para defesa das monografias do Curso de Comando e Estado Maior (CEEM-2012) conforme nota Nr. 3143-CCS.

Transcrito da B.I. Nº 49-3ª-6ºBBM

**RETORNO:**

A 29 de novembro 2012 do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM Xanxerê), do CEBM na cidade de Florianópolis-SC onde compôs a banca examinadora para defesa das monografias do Curso de Comando e Estado Maior (CEEM-2012) conforme nota Nr. 3143-CCS.

Transcrito da B.I. Nº 49-3ª-6ºBBM

**VISITA MEDICA:**

A 27 de novembro de 2012 compareceu a visita médica o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels obtendo o seguinte parecer dispensado por 30 (trinta) a contar de 27 de novembro de 2012, de qualquer atividade física, CID-5320 porém, apto a para função meio, conforme atestado do Dr. Eduardo José P. Frigeri CRM/SC 3533. homologado pelo Cap PM Médico Carlos Henrique Kappes-CREMESC 3184.

Transcrito da B.I. Nº 49-3ª-6ºBBM

**ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:****TRANSCRIÇÃO DE NOTA -Transferência:**

Nota Nr 2490-12-DP: Retifica a Nota Nr 2355-12-DP: Movimentação com ônus (CFS) (Altera destino por solicitação do Comando do 6º BBM)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtel 927063-9 Tarcísio Beccari da Silva do CEBM – Florianópolis para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtel 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg do CEBM – Florianópolis para o 2º/2º/2ª/6º BBM - Modelo, por necessidade do serviço e término do CFS. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM  
Diretor de Pessoal

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:****TRANSCRIÇÃO DE NOTA -Transferência:**

Nota Nr 2509-12-DP: Retifica a Nota Nr 2384-12-DP: Movimentação Sem Ônus (Altera destino por solicitação do Cmdo 7ºBBM )

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 929662-0 Leonardo Ferreira Borges do 1º/3ª/6º BBM – Xanxerê para a 1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2384-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

**FÉRIAS REGULAMENTARES- ADANTAMENTO DE GOZO:**

A 04 de dezembro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 927088-4 Alexandre Silva Danieli do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 06 (seis) dias para desconto em férias.  
Transcrito da NB nº 47-1ª-6ºBBM

**ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:**  
(Sem Alteração)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA Nº 009/3ª/6º BBM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Determina instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o constante na Parte 159/2º/3ª/6ºBBM em anexo, deixando o Sd BM Mtcl. 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho de cumprir ordens administrativas e trabalhar mal. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/3ª/6º BBM/2012. Em desfavor do Sd BM Mtcl. 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho, por ter em tese infringido os itens em tese 07 e 20 do anexo I do R-3 BM:

07-Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.20-Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção em qualquer serviço ou instrução.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso de Souza Bueno, da 3ª/6º BBM (Xanxerê). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Xanxerê – SC, 05 de dezembro de 2012

WALTER PARIZOTTO-CAP BM  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito da B.I. Nº 49-3ª-6ºBBM

**LUIZ CARLOS BALSAN- Maj BM**  
Cmt Intº do 6º BBM